CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 27 de março de 2018.

OFICIO Nº 002/ 2018 - CMDR

Ilustríssimo Senhor
Tiago Bhurer
Secretário Municipal de Viação e Obras.

CÓPIA

Prezada Senhor,

Solicitamos a presença de um representante dessa Secretaria, na 77ª Reunião Ordinária do CMDR, que acontecerá na sala de reuniões da SEMAG, no dia 02 de abril de 2018, com o intuito de esclarecer aos membros do referido conselho sobre o cronograma da obra Agroindústria e também sobre a manutenção das estradas rurais de nosso município.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente

Fábio Miguel Claudino Pereira
Presidente do CMDR

Recebido na SMVOP em 27/03/18 às ___:___ por
Mat.
Entregue por Mayne
Sec. Mun.

RECEBIDO EM 27/03/18
Mayne